

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 33/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de passeio inexistente ou irregular.

MARIA DO SOCORRO SOARES LIMA OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA, 67 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.367.1

ELIZEU SALES

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 189 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.145.1

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

RUA RAMON BARRIOS, 949 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.542.1

ARLINDA ALVES DA SILVA

RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.599.1

MARIA DOS SANTOS NICACIO

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 38 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.319.133.1

RENATA PAZOTTI DE PAIVA

RUA SABAS CANTIZANO, 131 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.407.43.1

ISMAEL JUSTINO ALVES

RUA SANTINA VIANA MENEGASSO, 30 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.511.85.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de fevereiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística